



CÂMARA MUNICIPAL  
CAMPO NOVO DO PARECIS

REQUERIMENTO Nº 62/2025

**AUTORIA: VEREADOR WILLIAN FREITAS.**

Senhor Presidente,

Requeiro, ouvido o soberano Plenário, com fundamento no art.23, XIII, da Lei Orgânica Municipal, ao **Chefe do Poder Executivo Municipal, informações referentes ao Ofício nº 75/2025, encaminhado pela Presidência desta Casa Legislativa ao Poder Executivo Municipal, na data do dia 20 de outubro de 2025, referente a republicação da Lei nº 2.347, de 23 de setembro de 2025.**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Requerimento tem por finalidade obter esclarecimentos quanto às providências adotadas pelo Executivo Municipal em relação ao Ofício nº 75/2025, especialmente sobre a correção e republicação da Lei nº 2.347/2025 com a devida autoria legislativa.

O referido pedido se fundamenta no fato de que, por equívoco na publicação original realizada pelo Executivo, a mencionada lei consta como sendo de autoria do Poder Executivo, quando na realidade trata-se de proposição de autoria do Vereador Willian Freitas, devidamente aprovada por esta Casa Legislativa.

A correta identificação da autoria das normas municipais é essencial para garantir a transparência administrativa, a valorização da atividade legislativa e a fidelidade ao processo legislativo que resultou na aprovação da referida lei.

Diante disso, requer-se que o Poder Executivo informe se já foi procedida a republicação da referida lei ou, caso contrário, quais medidas estão sendo tomadas para a regularização da autoria, conforme solicitado por esta Casa.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 30 de outubro de 2025.

**VER. WILLIAN FREITAS**